



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4011/2018
Data: 29/11/2018 Horário: 10:38
Legislativo - IND 887/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita intimação aos irresponsáveis que são proprietários de terrenos e que deixaram destruir a calçada de piso sestavado, construídos com recurso público, na Administração 2009/2012.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

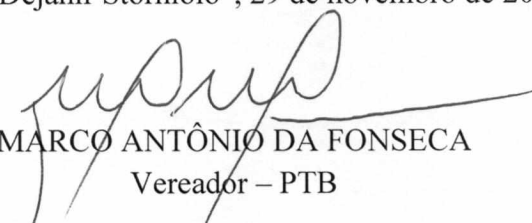
JUSTIFICATIVA: Enquanto Prefeito, a Administração, através de recursos públicos, construiu calçadas sestavadas. Porém, com o tempo, os proprietários dos terrenos não tiveram a responsabilidade de zelar pela construção, não impedindo e tendo a irresponsabilidade de deixarem que estas calçadas fossem destruídas, ou seja, um mero descaso com o dinheiro público.

Assim, solicito que o setor competente da Prefeitura intime estes proprietários responsáveis, para que novos casos não ocorram.

Abaixo, foto do trecho do trevo da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), à direita, sentido Vila Maria.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 29 de novembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

